Em 1971, deu-se início à primeira Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, elaborada pela Organização dos Estados Americanos. Hoje, contabilizam-se cinco CIDIPs já realizadas, com a abordagem de inúmeros temas e medidas referentes ao estudo e, sobretudo, aplicação do direito internacional privado. Não somente advinda da Organização dos Estados Americanos, a tentativa de uma regulamentação que transpasse fronteiras é uma realidade inequívoca na América Latina, vide Mercosul. O mundo apequena-se e acelera-se frente às unificações econômicas; cada vez mais, dá-se aporte a legislações supranacionais, e o Brasil não resta incólume a esse dinamismo. Com efeito, pode-se dizer que o Brasil figura como uma das motrizes americanas incitando a uma maior e mais ampla unificação econômica. No entanto, conforme o relatório "Percepções das Elites do Cone Sul sobre as Relações Internacionais do Brasil", coordenado pelo Núcleo de Relações Internacionais da USP, constata-se que o olhar dos países do Cone Sul sobre o Brasil vê um país portador de um passado extremamente imperialista e que se modula, frente à sua atuação externa, visando sempre a objetivos domésticos ou ao poder internacional. Todavia, também se vêem associadas ao Brasil características benignas de integração e liderança. Assim, versando sobre os avanços da regulamentação internacional interamericana c, em contraste à imagem negativa por vezes associada ao Brasil, objetivase aqui expor os motivos e fatores dessa associação mista de características, observando tanto seus fatores como suas

implicações. Esta pesquisa baseia-se em análise de materiais primários, tais como tratados e leis nacionais, assim como

em publicações científicas sobre direito e relações internacionais.